DECRETO LEGISLATIVO, N.º 327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Romulo Carlos Herculano.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova, e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Romulo Carlos Herculano.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 09 de novembro de 2023.

Paulo Cesar Moreira

Presidente

Adilson Carlos dos Santos

Vice Presidente

Luiz Benedito Raimundo

Secretário